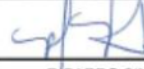


|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Dados para emissão de Nota Fiscal<br><b>PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b><br><b>SECRETARIA DE SAÚDE</b><br>RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAÚDE - PARQUE INDUSTRIAL<br>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-451<br><b>CNPJ: 46.843.466/0001-06 IE: ISENTA</b><br>Fone:(012) 3212.1206 / 3212.1209 E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br<br>Fax:(012) 3212.1227 Site: www.sjc.sp.gov.br |                                                                                                                                   | <b>Número AF: 8999 / 2024</b><br><b>Data AF: 04/10/2024</b><br><b>Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO</b><br><b>Nº Licitação: / Tipo:DCL</b><br><b>Complemento: S/CONTRATO</b><br><b>Proc.Interno: 118567 / 2024</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                   | <b>VIA ÚNICA</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| <b>Contratado:</b> 266138 - LOJA DA ODONTO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA<br><b>Endereço:</b> RUA PARANA Nº. 1347 Correl ATE 1498/1499 - Bairro: IPRANGA - Cidade: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP<br><b>Telefone:</b> 16 992073-466 <b>Fax:</b> <b>E-mail:</b><br><b>Requisitante:</b> 060.002.002.001.SECRETARIA DE SAÚDE / SS/MANUTENÇÃO ODONTOLÓGICA<br><b>Cond.Pagto:</b> 30 DOL <b>Nº Bloqueio:</b> 12745 / 2024 <b>Vínculo:</b><br><b>Nº</b> 8133 / 2024 <b>Empenho:</b> 49373 / 2024 <b>Cód.ficha:</b> 734 / 2024 - 60.10.4.4.90.52.10.122.0006.2.062.06.3400000-PATR.FISICO<br><b>Obs.:</b> SD 4670/2024, LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CNPJ/CPF:</b> 52.152.463/0001-72                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QTDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN                                                                                                                                | COD.MATERIAL                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PC                                                                                                                                | 105482                                                                                                                                                                                                          | CAIXA EQUIPO MODELO ARTUS COM BIO SYSTEM - PARA EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO GNATUS.<br>LOCAL DE ENTREGA: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE - R. FELÍCIO SAVASTANO, 401, VL. INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07H00 ÀS 12H00 E 13H00 ÀS 18H00 (EM DIAS ÚTEIS). ENTREGAR OS RESPECTIVOS ITENS EM PLENO ESTADO DE FUNCIONAMENTO (VER IMAGEM EM ANEXO). GARANTIA DE 90 DIAS.<br>Marca: BIO SYSTEM PATRIMÔNIO FÍSICO<br><b>Prazo Entrega:</b> 20 dia(s) <b>Qtda:</b> 6 | 264,00         | 1.584,00    |
| Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e ou serviços prestados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                | 1.584,00    |
| <b>*ADVERTÊNCIAS:</b> Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| <br>RAFAELA MATTIUSI PEREIRA<br>Emissor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <br>ROSALINA DE JESUS CANDIDO<br>Supervisor(a) |                                                                                                                                                                                                                 | <br>RICARDO SIMÃO<br>Chefe de Divisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| <b>Local de Entrega:</b> R. FELÍCIO SAVASTANO Nº. 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270<br><b>Observação:</b> ALMOX DA SECR DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| <b>OBS.:</b> - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;<br>- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fluído nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.<br>- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |